



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 95/2025
De 04 de fevereiro de 2025.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Laura Da Silva Panozzo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr.ª Laura Da Silva Panozzo, ocupante do cargo de Instrutora de Artesanato, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.577/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal